



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 137/2014

DATA: 02/06/2014

Cria e nomeia a Unidade de Gerenciamento de Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Unidade de Gerenciamento de Convênios – UGCON, com a finalidade de efetivar o recebimento de obras executadas, bem como, a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos; responder pela prestação de contas das transferências voluntárias de recursos, tudo conforme estipulado na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Unidade de Gerenciamento de Convênios – UGCON,;

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº. 6.222.370-7 SSP/PR e do CPF nº. 047.913.249-60.

GERSON SILVA, cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.076.335-8 SSP/PR e do CPF sob nº. 717.719.569-68.

SANDRA REGINA LICZBINSKI, cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.219.992-8 SSP/PR e do CPF nº. 024.860.709-07.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal